



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

EDITAL N° 03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 14 de setembro de 2023, torna público o presente Edital, para comunicar e divulgar o que segue:

1. REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Reabre-se o período de inscrições, de **00h de 16 de outubro de 2023 às 18h de 17 de outubro de 2023**.

a) Os candidatos que já possuem inscrição realizada e não efetuaram o devido pagamento do boleto bancário, deverão anular a sua inscrição e realizar uma nova, gerando um novo boleto bancário, caso desejem participar do certame.

b) Os candidatos que já realizaram o pagamento do boleto bancário permanecem inscritos no certame, não havendo procedimento a ser realizado.

1.2. Para os candidatos que realizarem inscrição no período indicado no item anterior, a data de vencimento do boleto bancário será 18 de outubro de 2023.

2. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2023

2.1. Retifica-se o **item 9.2.a** do Edital n° 01/2023, de 14 de setembro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

a) Serão considerados Títulos as Pós-Graduações.

2.2. Retifica-se o **item 9.21** do Edital n° 01/2023, de 14 de setembro de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

9.21. Critérios para não valoração dos Títulos (de pós-graduação):

2.3. Retifica-se o **Anexo I** do Edital n° 01/2023, de 14 de setembro de 2023, para alterar as atribuições do cargo de Odontólogo, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Odontólogo

Síntese das Atribuições: Realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir para o bem-estar da coletividade.

Exemplos de Atribuições: Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica de odontologia de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de preservação à saúde oral, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades ao desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras, técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária; participar de programas de pesquisa de saúde pública, estudando executando e avaliando planos de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Desempenhar outras tarefas correlatas às políticas públicas de saúde implantadas ou que venham a ser implantadas no serviço único de saúde municipal.

2.4. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2023, de 14 de setembro de 2023, para alterar a indicação da Resolução que determina as Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias, no programa de prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Farmacêutico, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

d. Conselho Federal de Farmácia: Resolução-RDC nº 67/2007 (Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias).

2.5. Retifica-se o **item 2.b** do **Anexo III** do Edital nº 01/2023, de 14 de setembro de 2023, para alterar a máquina prevista para a Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira, modelo Manitou MBL-X-900.

2.6. Retifica-se o Edital nº 01/2023, de 14 de setembro de 2023, para fazer constar corretamente a indicação da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, passando a ser Lei Federal nº 13.146/2015 em todas as suas menções.

2.7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 14 de setembro de 2023, as quais são ratificadas.

**EDISON OSVALDO ARNT,
Prefeito Municipal de Coronel Barros/RS.**